

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 63, de 25 de agosto de 2021.

Ementa: Institui a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomeia membros.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando a competência disposta na alínea "i", do artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o previsto na Resolução CFMV nº 1330, de 16/06/2020, que aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, em seus artigos 19 ao 25;

Considerando a aprovação da matéria na Sessão Plenária Ordinária nº 628, realizada em 24/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomear seus membros, conforme previsto na Resolução CFMV nº 1330/2020, parágrafo único do artigo 19:

 Zoot. Angélica Pereira dos Santos Pinho 	CRMV-RS 00766/Z	(Vice-Presidente)
- Méd. Vet. Marianne Lamberts	CRMV-RS 03827	(Secretária-Geral)
- Méd. Vet. Eliane Xavier Goepfert	CRMV-RS 04580	(Tesoureira)

- **Art. 2º** A Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais tem como objetivo auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos ético-profissionais, na forma prevista nos artigos 20 a 25 da Resolução CFMV nº 1330/2020 e demais artigos que forem pertinentes às suas atribuições.
- **Art. 3º** Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

Méd. Vet Lisandra Dornelles CRMV/RS nº 7371

Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts CRMV/RS nº 3827 Secretária-Geral

